
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE USO PELO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE E PELO MUNICÍPIO
DE SERRINHA/RN, O IMÓVEL SITUADO
EM PENDENCIAS ZONA RURAL DESTA
MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Art. 72, IV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei n.º 3365/41 e em consonância com o Art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins implantação de sistema de dessalinização e tanque de concentrado, além do uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, possibilidade de renovação por igual período, pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de Serrinha/RN, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso anexos a este decreto, situadas na Comunidade Pendencias, neste município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, 03 de abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:47C82DE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2020. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>